



## Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ aprovou    ☒ unanimidade    ☐ com emenda(s)    ☐ aditiva(s)    ☐ substitutiva global  
☐ rejeitou    ☐ maioria    ☐ sem emenda(s)    ☐ supressiva(s)    ☐ modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Luiz Fernando Vampiro referente ao processo PL./0158.0/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 06.

OBS: requerimento de diligência

| ABSTENÇÃO                  | VOTO FAVORÁVEL             | VOTO CONTRÁRIO             |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Dep. Romildo Titon         | Dep. Romildo Titon         | Dep. Romildo Titon         |
| Dep. Coronel Mocellin      | Dep. Coronel Mocellin      | Dep. Coronel Mocellin      |
| Dep. Fabiano da Luz        | Dep. Fabiano da Luz        | Dep. Fabiano da Luz        |
| Dep. Ivan Naatz            | Dep. Ivan Naatz            | Dep. Ivan Naatz            |
| Dep. João Amin             | Dep. João Amin             | Dep. João Amin             |
| Dep. Luiz Fernando Vampiro | Dep. Luiz Fernando Vampiro | Dep. Luiz Fernando Vampiro |
| Dep. Maurício Eskudlark    | Dep. Maurício Eskudlark    | Dep. Maurício Eskudlark    |
| Dep. Milton Hobus          | Dep. Milton Hobus          | Dep. Milton Hobus          |
| Dep. Paulinha              | Dep. Paulinha              | Dep. Paulinha              |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2019

Dep. Romildo Titon